



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1045

quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1
RETIFICAÇÃO V.....	1
JURÍDICO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	2
CERTIDÃO.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2022.....	2
LICITAÇÕES.....	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.....	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).....	3
Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 008, de 30 de Agosto de 2024.....	3
Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – exercício de 2024, e dá outras providências.....	4

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO V

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. Em razão de erro material e conflito com o subitem 5.1.4, fica retificado o subitem 7.4 do Edital n. 1/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.4 Será publicado no site www.institutoconsulplan.org.br, o edital de convocação para a etapa da prova



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1045

quarta-feira, 30 de agosto de 2023

prática, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, onde estarão relacionados os convocados para a etapa, a data e horário da realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à etapa da prova prática. O edital de convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas escritas e serão convocados apenas os candidatos que obtiveram na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) observado o limite de convocação estabelecido no subitem 7.1.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2022

Santana da Vargem – MG, 29 de agosto de 2023.

Em razão da ata de deliberação da comissão permanente de processo Administrativo Disciplinar, acostada às folhas nº 123 e 124, sob o qual deliberou acerca da suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser retomado o feito em caso de julgamento do processo judicial 1002154.56.2022.4.01.3809.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 2 de 4



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1045

quarta-feira, 30 de agosto de 2023

CERTIFICO para os devidos fins que o processo administrativo *in quaestio* está suspenso por 60 (sessenta) dias, conforme deliberado pela comissão.

Atenciosamente:

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 043, de 03 de agosto de 2023

LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de acesso a internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.

Contratado: **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.548.429/0001-31, localizada na Travessa Marechal Rondon, nº 100 Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais (MG), CEP: 37190-000.

Vigência: 29/08/2023 à 28/08/2024

Valor Estimado: R\$11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 008, de 30 de Agosto de 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1045

quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – exercício de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – exercício de 2024 – em sua totalidade, após apresentação pela gestão Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de Agosto de 2024.

Luana de Fátima Silva
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista CMAS: Luana de Fátima Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Jéssica Paula Figueiredo